



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2107/2021

APROVADO EM 26/07/2021

SANCIONADA EM 28/07/2021

EMENTA:

Concede a Francieli dos Santos Domingues Corral o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2107/2021

Concede a Francieli dos Santos Domingues Corral o Brasão de Piratini pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Piratiniense.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Brasão de Piratini a **Francieli dos Santos Domingues Corral**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Piratiniense.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 28 DE JULHO DE 2021.


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração